

ERRATA

Errata quanto a Lei Complementar Municipal n. 248, de 05 de abril de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 060, de 05 de abril de 2024, haver constado com erro de material .

Onde se lê:

“(…)”.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº074/2024 - Data: de 25
de abril de 2024.

Art. 1º. Fica alterado o anexo III, da Lei Complementar Municipal n. 92, de 29 abril de 2014, no tocante ao número de vagas, conforme segue:

ANEXO III

Classes do Quadro Permanente de Cargos
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL - GF	C/H/S	VAGAS
24	DOCUMENTADOR ESCOLAR	40	80

(…)”.

Leia-se:

“(…)”.

Art. 1º. Fica alterado o anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 92, de 29 abril de 2014, no tocante ao número de vagas, conforme segue:

ANEXO II

Classes do Quadro Permanente de Cargos
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL - GF	C/H/S	VAGAS
24	DOCUMENTADOR ESCOLAR	40	80

(…)”.

Onde se lê:

"(...).

Art. 2º Fica alterado o anexo IX, da Lei Complementar Municipal n. 92, de 29 abril de 2014, no tocante ao número de vagas, conforme segue:

ANEXO IX
Cargos de Provimento Efetivo
Grupo Ocupacional: Magistério

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CAGO	C/H/S
1500	PROFESSOR – 20 HORAS	20
700	PROFESSOR – 40 HORAS	40

(...)"

Leia-se:

"(...).

Art. 2º Fica alterado o anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 48, de 02 abril de 2012, no tocante ao número de vagas, conforme segue:

ANEXO I
Cargos de Provimento Efetivo
Grupo Ocupacional: Magistério

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CAGO	C/H/S
1500	PROFESSOR – 20 HORAS	20
700	PROFESSOR – 40 HORAS	40

(...)"

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.25 16:43:19
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**